DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.333, de 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETO:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, será da seguinte forma:

I – a partir das 13h, quando o jogo ocorrer às 9h;

II – a partir das 14h, quando o jogo ocorrer às 11h;

III – 7h30min até às 13h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 468/2018

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, em exercício, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO:

Art. 1.º Fica Criada a Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde.

Art. 2.º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde, terá como atribuições: supervisionar, controlar e avaliar as ações dos serviços de saúde sob gestão municipal.

Art. 3.º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde apresentará relatórios a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá encaminhar para ciência e providências ao Prefeito, sobre falhas levantadas em visitas “in loco” nas Unidades de Saúde.

Art. 4.º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde, através de seu componente técnico de competência, a avaliação de prontuário e outros documentos relacionados ao atendimento.

Art. 5.º A Comissão Interna de Supervisão, Controle Administrativo, Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde será composta pelos profissionais abaixo relacionados:

ALINE ALVES DE OLIVEIRA – RG 40.002.410-X – Escriturário;

CLAUDENES MARIA ONIBENE PERES – RG 17.621.136 – Diretor de Divisão;

CLAUDIO CUNHA FIGUEIREDO – RG 13.218.083-2 – Diretor de Saúde Bucal;

CLAUDIO RODRIGUES MOTA – RG M-6.554.579 – Diretor de Divisão;

EDYVÂNIA THEREZINHA MIOTTO – RG 19.245.475-4 – Diretor de Divisão;

MARCOS COLOMBO – RG 15.200.869 – Diretor de Divisão;

MÁRIO SOITI OKANOBO – RG 4.634.601-6 – Médico Regulador;

MILENE TARLAO NAVAS SETTEMO – RG 29.587.225-1 – Enfermeira;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PATRÍCIA ALBARELO RIBEIRO OLIVEIRA – RG 32.583.555-X – Chefe de Gabinete;

ROSELI APARECIDA DORO DE CARVALHO – RG 20.352.318 – Diretor de Divisão;

SILVIA MARIA ALVES – RG 22.906.119-9 – Diretor de Divisão;

SUZY KELLI DE BARROS BOTTON – RG 25.417.115-1 – Diretor de Serviço da Saúde da Coletividade;

Art. 6.º Compete à Secretária Municipal de Saúde a coordenação dos trabalhos desta comissão.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 05 de julho de 2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 61/2018 – Pregão Eletrônico nº. 24/2018. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas tamanho G, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2018. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 26 de junho de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3016. Jales/SP, 08 de junho de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 63/2018 – Pregão Eletrônico nº. 26/2018.

Objeto: Aquisição de medicamentos da contrapartida da Assistência Farmacêutica, para atender a demanda das ações judiciais no exercício de 2018. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima citado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3016. Jales/SP, 08 de junho de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales.

Aviso de Licitação – Processo nº. 64/2018 – Pregão Eletrônico nº. 27/2018.

Objeto: Aquisição de material de escritório a ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2.018, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta no Ministério da Saúde nº. 36000141833201700. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 08 de junho de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 68/18 – Concorrência nº. 05/18. Objeto: Execução de 35.061,45 m2 de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas vias urbanas da cidade, em regime de empreitada global, com aplicação

de materiais, equipamentos e mão de obra – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 13 de julho de 2.018. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitação, Compras e Materiais – Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Jales, sita à Rua Cinco, nº. 2266 – Centro, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3033 ou 3056. Jales/SP, 08 de junho de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 02/2018 – Contrato nº. 142/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Rezek Construções e Empreendimentos Ltda ME – Assinatura: 30/05/2018 – Objeto: Prorrogação de prazo no Contrato de empresa especializada no ramo de construção civil visando à execução da Quadra Poliesportiva no Residencial São Lucas, na Rua Figueira Grande, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Convênio nº. 770067/2012 / ME / CAIXA – PROCESSO Nº. 0386329-19 – Vigência: 11/07/2018 – Processo nº. 066/2017 – Tomada de Preço nº. 07/2017.